



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.563/90 EMENTA:- DÀ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
DE 24 DE Agosto DE 1.990 PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

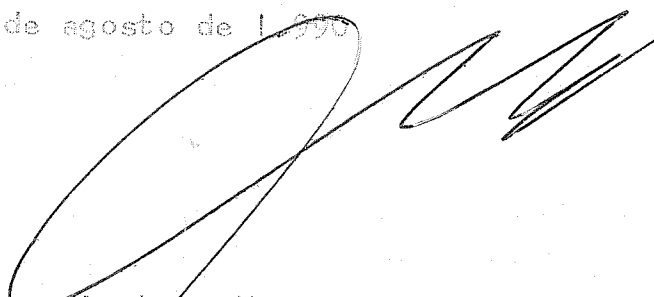
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de rua SALVINIO MOREIRA, a rua projetada, que estar sendo feita a construção de calçamento no sitio Carité.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24 dias do mês de agosto de 1.990



Carlos Alberto de Cruz
PREFEITO MUNICIPAL